

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO S/N   |

|                   |
|-------------------|
| NÚMERO            |
| PROC. 0012 / 01-8 |

|           |
|-----------|
| Nº FOLHAS |
| 13        |

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

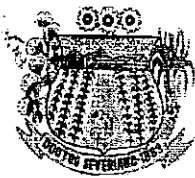
|   |
|---|
| INTERESSADO                               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|   |
|---|
| EMENTA  |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN |



| TRAMITAÇÃO |      |                |    |      |      |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE         | PARA | DATA           | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA     | CEI  | 18 / 08 / 2001 |    |      | / /  |
|            | CEI  | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA

C.G.C. 24.517.351/0001 - 32  
Rua Princesa Isabel, s/n.º - Centro - CEP: 59910-000 Tel/Fax: (0xx84) 315-3034 Ramal: 220

PRODASEN

Ofício n.º 038/2001



3001282018  
001282/01-8

Em 18 de Maio de 2001.

OK

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha nº    | 01      |
| Processo nº | 1282.01 |
| Rubrica     | 2       |

A Diretoria do Prodasen,

Vimos por meio deste enviar a esta nobre diretoria do Prodasen os documentos de "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa e Parlamentares". Os quais estão preenchidos de acordo com que foi pedido por esta diretoria.

Na oportunidade reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Idalina Neta de Lima Viana

Presidente

A  
DIRETORIA DO PRODASEN  
SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - DF

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

Folha nº 02  
Processo nº 1282-01  
Rubrica 0

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

*CMDS*

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA   | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | <b>9</b>             |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASILIA DF - CEP: 70.165-900

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN

**ENDEREÇO**

Rua: Princesa Isabel, nº 7  
Centro

| CIDADE                       | UF                | CEP               |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Doutor Severiano - RN</u> | <u>RN</u>         | <u>59.910-000</u> |
| TELEFONES                    | FAX               |                   |
| <u>315 - 3034 R-220</u>      | <u>315 - 3034</u> |                   |
| E-MAIL:                      |                   | HOME PAGE:        |

*Amery*

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS**

**NOME**

Adriana Maria Fernandes Nery

| UNIDADE/DEPARTAMENTO    | CARGO             |
|-------------------------|-------------------|
| <u>Financeiro</u>       | <u>Jesouzeira</u> |
| TELEFONES               | FAX               |
| <u>315 - 3034 R-220</u> | <u>315 - 3034</u> |
| E-MAIL:                 |                   |

*Neta*

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS  
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR      | ANIVERSÁRIO DD/MM       | PARTIDO           |          |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------|----------|
| <u>Idalina Neta de Lima Diana</u> | <u>26/01/</u>           | <u>PPB</u>        |          |
| NOME PARLAMENTAR:                 | TELEFONES               | FAX               | SEXO     |
| <u>Idalina Diana</u>              | <u>315 - 3034 R-220</u> | <u>315 - 3034</u> | <u>F</u> |
| E-MAIL:                           |                         | HOME PAGE:        |          |

Dr. Severiano - RN, 15/06/01  
LOCAL

Idalina  
ASSINADA POR IDALINA DIANA DIANA  
CPF 074.352.154-49  
PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



|                    |
|--------------------|
| INTERLEGIS         |
| Folha nº 03        |
| Processo nº 282-01 |
| Rubrica            |

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|   |  |
|---|--|
| OBSERVAÇÃO  |  |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  |  |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA<br>PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 |  |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA  |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA   | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|   |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA                  |
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

|                              |                  |            |
|------------------------------|------------------|------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA |                  |            |
| Rua: Princesa Isabel, nº 7   |                  |            |
| Centro                       |                  |            |
| CIDADE                       | UF               | CEP        |
| Doutor Severiano             | RN               | 59.910-000 |
| TELEFONES                    | FAX              |            |
| (0xx)84 315-3034   R=220     | (0xx)84 315-3034 |            |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:       |            |

|                                   |            |                   |         |
|-----------------------------------|------------|-------------------|---------|
| DADOS DO PARLAMENTAR              |            |                   |         |
| NOME COMPLETO                     |            | SEXO              |         |
| Idalina Neta de Lima Wiana        |            | Feminino          |         |
| NOME PARLAMENTAR                  |            | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| Idalina Wiana                     |            | 26/01             | PPB     |
| TELEFONES                         |            | FAX               |         |
| (0xx)84 315-3034   R=220 ou R=251 |            | (0xx)84 315-3034  |         |
| E-MAIL:                           | HOME PAGE: |                   |         |

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| SOLICITAÇÃO                               |                               |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |                               |
| DR. Severiano, 16/06/01<br>LOCAL          | <br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



|             |               |
|-------------|---------------|
| Folha nº    | INTERLEGIS 04 |
| Processo nº | 1282-01       |
| Rubrica     | e             |

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| OBSERVAÇÃO   |  |
|--|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  |  |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA   |  |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA |  |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. S2 ANEXO 17 DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900  |  |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA   |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA                  |
|---|
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA |                  |            |
|------------------------------|------------------|------------|
| Rua: Princesa Isabel, nº 7   |                  |            |
| Centro                       |                  |            |
| CIDADE                       | UF               | CEP        |
| Doutor Severiano             | RN               | 59.910-000 |
| TELEFONES                    | FAX              |            |
| (0xx)84 315-3034 R=220       | (0xx)84 315-3034 |            |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:       |            |

*eliton*

| DADOS DO PARLAMENTAR         |                   |           |  |
|------------------------------|-------------------|-----------|--|
| NOME COMPLETO                |                   | SEXO      |  |
| Raimundo Eliton M. Melo      |                   | Masculino |  |
| NOME PARLAMENTAR             | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO   |  |
| Eliton                       | 21/06             | PFL       |  |
| TELEFONES                    | FAX               |           |  |
| (0xx)84 315-3034 R=220 ou R= |                   |           |  |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:        |           |  |

| SOLICITAÇÃO                               |   |
|---|---|
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |   |
| Dr. Severiano 15/05/01<br>LOCAL           | Raimundo Eliton Moura Melo<br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



Folha nº **05**  
Processo nº **1282-01**  
Rubrica **R**

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS

NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. NA ANEXO 1 DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
Rua Princesa Isabel, nº 7  
Centro  
CIDADE UF CEP  
Doutor Severiano RN 59.910-000  
TELEFONES FAX  
(0xx)84 315-3034 R=220 (0xx)84 315-3034  
E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR  
NOME COMPLETO SEXO  
Antonio Nilton Freitas Masculino  
NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DD/MM PARTIDO  
Nilton Freitas 19/06 PFL  
TELEFONES FAX  
(0xx)84 315-3034 R=220 ou R=  
E-MAIL: HOME PAGE:

Amz

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
Dr. Severiano 15/06/01 LOCAL  
Antonio Nilton Freitas ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



INTERLEGIS  
Folha nº 06  
Processo nº 1282-01  
Assinatura @

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| OBSERVAÇÃO   |  |
|--|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  |  |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA |  |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900  |  |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA   |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA                  |
|---|
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA |                  |            |
|------------------------------|------------------|------------|
| Rua: Princesa Isabel, nº 7   |                  |            |
| Centro                       |                  |            |
| CIDADE                       | UF               | CEP        |
| Doutor Severiano             | RN               | 59.910-000 |
| TELEFONES                    | FAX              |            |
| (0xx)84 315-3034 R=220       | (0xx)84 315-3034 |            |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:       |            |

| DADOS DO PARLAMENTAR         |                   |           |  |
|------------------------------|-------------------|-----------|--|
| NOME COMPLETO                |                   | SEXO      |  |
| Manoel Laécio Nogueira       |                   | Masculino |  |
| NOME PARLAMENTAR             | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO   |  |
| Laécio                       | 10/01             | PMDB      |  |
| TELEFONES                    | FAX               |           |  |
| (0xx)84 315-3034 R=220 ou R= |                   |           |  |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:        |           |  |

RN

| SOLICITAÇÃO                               |  |
|---|--|
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |  |
| <u>Doutor Severiano 15.06.01</u><br>LOCAL | <u>Manoel Laécio Nogueira</u><br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



**INTERLEGIS**  
 Folha nº 07  
 Processo nº 1282-0  
 Rubrica: @

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|   |  |
|---|--|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |  |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  |  |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA              |  |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR         |  |
| INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA            |  |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 |  |
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>   |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA   | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|   |
|---|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>           |
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

|                                     |           |                  |
|-------------------------------------|-----------|------------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |           |                  |
| Rua: Princesa Isabel, nº 7          |           |                  |
| Centro                              |           |                  |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b> | <b>CEP</b>       |
| Doutor Severiano                    | RN        | 59.910-000       |
| <b>TELEFONES</b>                    |           | <b>FAX</b>       |
| (0xx)84 315-3034                    | R=220     | (0xx)84 315-3034 |
| E-MAIL:                             |           | HOME PAGE:       |

|                             |             |                          |                |
|-----------------------------|-------------|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b> |             |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>        |             | <b>SEXO</b>              |                |
| Flavianildo Jo. Fernandes   |             | Masculino                |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>     |             | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| Flavianildo Henrique        |             | 06/02                    | PMDB           |
| <b>TELEFONES</b>            |             | <b>FAX</b>               |                |
| (0xx)84 315-3034            | R=220 ou R= |                          |                |
| E-MAIL:                     |             | HOME PAGE:               |                |

Flav

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |                                 |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |                                 |
| Dr. Severiano 15/06/01                    | <i>Flavianildo H. Fernandes</i> |
| LOCAL                                     | ASSINATURA DO PARLAMENTAR       |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS





Folha nº **INTERLEGIS 08**  
Processo nº **1282-01**  
Rubrica **e**

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| OBSERVAÇÃO  |  |
|---|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA   |  |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA<br>PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 |  |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA  |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA   | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA                  |
|---|
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA |                  |            |
|------------------------------|------------------|------------|
| Rua: Princesa Isabel, nº 7   |                  |            |
| Centro                       |                  |            |
| CIDADE                       | UF               | CEP        |
| Doutor Severiano             | RN               | 59.910-000 |
| TELEFONES                    | FAX              |            |
| (0xx)84 315-3034   R=220     | (0xx)84 315-3034 |            |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:       |            |

| DADOS DO PARLAMENTAR           |            |                   |         |
|--------------------------------|------------|-------------------|---------|
| NOME COMPLETO                  |            | SEXO              |         |
| José Cirrino de Souza          |            | Masculino         |         |
| NOME PARLAMENTAR               |            | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| José Cirrino                   |            | 09/06             | PPB     |
| TELEFONES                      |            | FAX               |         |
| (0xx)84 315-3034   R=220 ou R= |            |                   |         |
| E-MAIL:                        | HOME PAGE: |                   |         |

fcds

| SOLICITAÇÃO                               |  |
|---|--|
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |  |
| Dr. Severiano 15/06/03<br>LOCAL           | José Cirrino de Souza<br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



|             |         |
|-------------|---------|
| INTERLEGIS  |         |
| Folha nº    | 09      |
| Processo nº | 1282-01 |
| Rubrica     | @       |

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua: Princesa Isabel, nº 7  
Centro

|                        |                  |            |
|------------------------|------------------|------------|
| CIDADE                 | UF               | CEP        |
| Doutor Severiano       | RN               | 59.910-000 |
| TELEFONES              | FAX              |            |
| (0xx)84 315-3034 R=220 | (0xx)84 315-3034 |            |
| E-MAIL:                | HOME PAGE:       |            |

DADOS DO PARLAMENTAR

|                              |                   |         |
|------------------------------|-------------------|---------|
| NOME COMPLETO                | SEXO              |         |
| Antonio Jacome de Aquino     | Masculino         |         |
| NOME PARLAMENTAR             | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| Antonio Jacome               | 13/11             | PPB     |
| TELEFONES                    | FAX               |         |
| (0xx)84 315-3034 R=220 ou R= |                   |         |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:        |         |

Jacome

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Dr. Severiano 15.06.01 LOCAL

Antonio Jacome de Aquino ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO       M.D.       ACCESS



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha nº    | 10                  |
| Processo nº | 1282-01             |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| OBSERVAÇÃO   |  |
|--|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA<br>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR<br>INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA<br>PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 |  |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA   |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA                  |
|---|
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA |                  |            |
|------------------------------|------------------|------------|
| Rua: Princesa Isabel, nº 7   |                  |            |
| Centro                       |                  |            |
| CIDADE                       | UF               | CEP        |
| Doutor Severiano             | RN               | 59.910-000 |
| TELEFONES                    | FAX              |            |
| (0xx)84 315-3034 R=220       | (0xx)84 315-3034 |            |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:       |            |

| DADOS DO PARLAMENTAR         |                   |          |  |
|------------------------------|-------------------|----------|--|
| NOME COMPLETO                |                   | SEXO     |  |
| Ma bobo da Lunha Gonçalves   |                   | Feminino |  |
| NOME PARLAMENTAR             | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO  |  |
| Maria bobo                   | 01/04             | PPB      |  |
| TELEFONES                    | FAX               |          |  |
| (0xx)84 315-3034 R=220 ou R= |                   |          |  |
| E-MAIL:                      | HOME PAGE:        |          |  |

*Mbobo*

| SOLICITAÇÃO                               |  |
|---|--|
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |  |
| Dr. Severiano 15/06/01<br>LOCAL           | Maria bobo da Lunha Gonçalves<br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS



INTERLEGIS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha nº    | 11                  |
| Processo nº | 1282-01             |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|   |
|---|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>           |
| Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN |

|                                     |           |                  |
|-------------------------------------|-----------|------------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |           |                  |
| Rua: Princesa Isabel, nº 7          |           |                  |
| Centro                              |           |                  |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b> | <b>CEP</b>       |
| Doutor Severiano                    | RN        | 59.910-000       |
| <b>TELEFONES</b>                    |           | <b>FAX</b>       |
| (0xx)84 315-3034                    | R=220     | (0xx)84 315-3034 |
| E-MAIL:                             |           | HOME PAGE:       |

|                               |             |                          |                |
|-------------------------------|-------------|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>   |             |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>          |             | <b>SEXO</b>              |                |
| Maria Alvimede B. de Oliveira |             | feminino                 |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>       |             | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| Maria Alvimede                |             | 14/08                    | PMDB           |
| <b>TELEFONES</b>              |             | <b>FAX</b>               |                |
| (0xx)84 315-3034              | R=220 ou R= | (0xx)84 315-3034         |                |
| E-MAIL:                       |             | HOME PAGE:               |                |

*salva*

|   |   |
|---|---|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |   |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |   |
| Dr. Severiano 15/06/01<br>LOCAL           | <i>Maria Alvimede B. de Oliveira</i><br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 12       |
| Processo nº | 1282.01  |
| Rubrica     | <i>Q</i> |

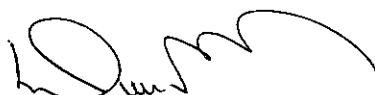
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Doutor Severino - RN

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|          |         |
|----------|---------|
| Folha    | 13      |
| Processo | 1282/01 |
| Rubrica  |         |

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Doutor Severiano – RN. e que constituem às fls. de 01 a 13 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 18/08/2001

*Maria José Soares Santos*  
**MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**  
Chefe do SÉA

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR  
SEVERIANO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RN-24002/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Princesa Isabel, n 07 - Centro, Doutor Severiano-RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora IDALINA NETA DE LIMA VIANA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

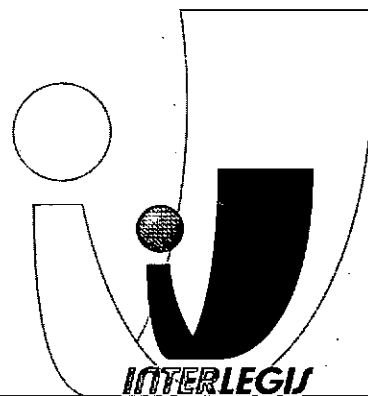
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



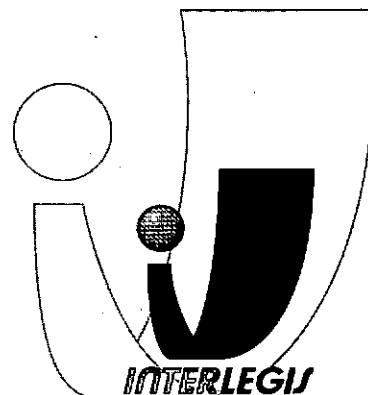
|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 15        |
| Processo Nº | 1282/01-8 |
| Rubrica     |           |

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

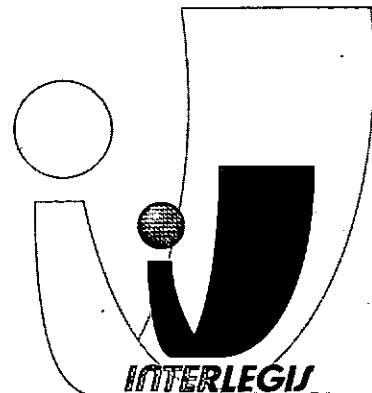
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 17                  |
| Processo Nº | 1282/01.8           |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

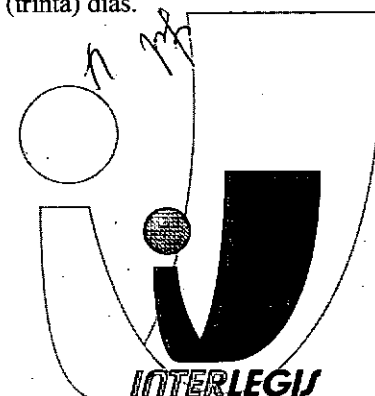
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

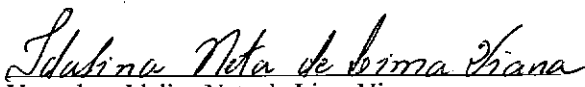
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

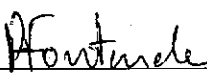
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

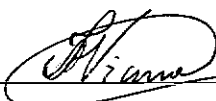
Brasília, 19 de novembro de 2002.

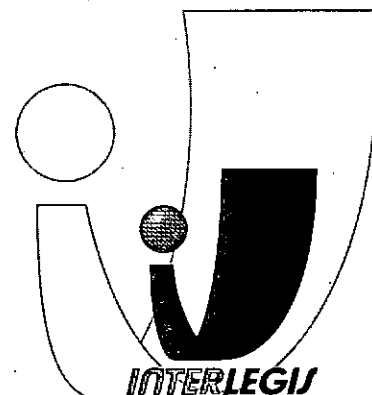
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereadora Idalina Neta de Lima Viana  
Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano

**Testemunhas:**

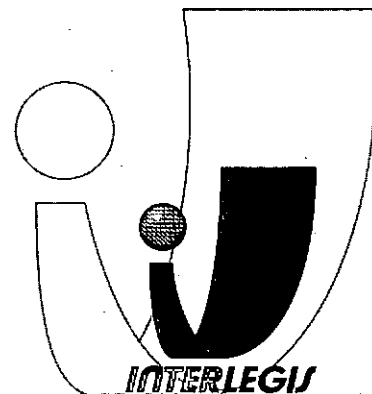
  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

  
Representante da Câmara Municipal de Doutor  
Severiano



**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha N°    | 20        |
| Processo N° | 1282/01-B |
| Rubrica     |           |

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

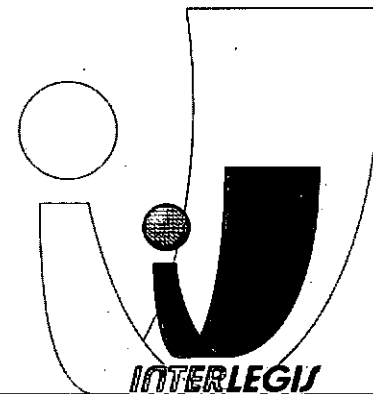
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP  
H



|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 22       |
| Processo Nº | 12821018 |
| Rubrica     |          |

R N

## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Doutor Severiano:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                              | Cargo     | Telefone       | Designado para  |
|-----------------------------------|-----------|----------------|---|
| Antonio Giacomo de Aguiar         | Vereador  | 084. 356. 0171 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Adriana M. F. Mary Tizon Ferreira |           | 084. 356. 0004 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Idalina N. de L. Viana            | Servidora | 084. 356. 0102 | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |
|                                   |           |                | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

| Dias da semana        | Horários             |
|-----------------------|----------------------|
| Segunda a sexta-feira | das 7:30 às 11:30 h. |

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não
- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Idalina Neta de Lima Viana*  
Idalina Neta de Lima Viana  
Câmara Municipal de Doutor Severiano

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 061-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "F" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.





4º Justo

## TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

### Câmara Municipal

Estado :

RIO GRANDE DO NORTE

Município :

DOUTOR SEVERIANO

### Responsável junto ao Programa Interlegis

MARIA ELINEIDE NOGUEIRA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

### Assistência Técnica

Empresa :

NETINFORMATICA

Técnico :

JEIZON

DDD/Telefone Comercial:

4171142

### Equipamentos recebidos

#### 1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211014047 56.ok

Num. de tombamento:

#### 2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DTR0 56.ok

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 7898196065070 56.ok

#### 3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4408296 56-ok

Num. de tombamento:

#### 4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva



|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 25        |
| Processo Nº | 1282/03-8 |
| Rubrica     | Andréa    |

## TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 12 / 02 / 2003

Ass. Andréa  
Responsável pelo aceite na Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA

C.G.C. 24.517.351/0001 - 32

Rua Princesa Isabel, s/n.º - Centro - CEP.: 59910-000 Tel/Fax: (0xx84) 356-0001

Ofício n.º 064/2002

Em 11 de Novembro de 2002.

Senhor Diretor,

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 91        |
| Processo Nº | 1282/01-D |
| Rubrica     |           |

Encaminhamos em anexo cópia do Convênio n.º 24002/02 - Interlegis celebrado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e Programa Interlegis do Senado Federal.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Idalina Neta de Lima Viana

Presidente

Ao:

**PROGRAMA INTERLEGIS**

**SENADO FEDERAL**

**BRASÍLIA - DF**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 22        |
| Processo Nº | 1532/04-3 |
| Rubrica     | N         |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano  
Rua Princesa Isabel, nº 7  
Doutor Severiano - RN



|             |           |
|-------------|-----------|
| Fólia Nº    | 23        |
| Processo Nº | 1282/03-3 |
| Rubrica     |           |

**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
Kim Bolduz

Representante Residente

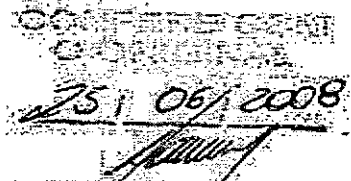
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 24        |
| Processo Nº | 3982/64-3 |
| Rubrica     | J         |

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Doutor  
 Severiano  
 Rua Princesa Isabel, nº 7  
 Doutor Severiano - RN  
 59910-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIO JACONE DE AQUEINO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

PC 715.057

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

